

PORTARIA CMC/279/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER JORNADA AMPLIADA DE TRABALHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.004/2010 com a alteração promovida pela Lei Municipal nº 3.758/2018, baixa a seguinte PORTARIA:

Art.1º - Designar o servidor efetivo, **Eduardo Caetano Castro**, matrícula **814**, ocupante do cargo efetivo de Contador do Legislativo, para exercer jornada ampliada de trabalho até **31 de dezembro de 2025**, a partir de **09 de outubro de 2025**, conforme art. 202 da Lei 4.256 de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 7.721 de 29 de dezembro de 2023.

§1º - A motivação para o ato encontra-se no **Processo Administrativo CMC - DES - 2025/01153**.

§2º - O servidor foi notificado pessoalmente do Ato, apresentando sua concordância.

§3º - O Ato pode ser revogado, a critério da administração, ou a pedido do servidor, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos em conformidade com o prazo de início definido no artigo 1º deste instrumento.

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas